

## PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 157/2018  
Pregão Presencial nº 077/2018

**Razão Social:** ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART - ME.  
**CNPJ/MF:** 20.310.404/0001-99  
**Endereço:** Rua Direita, nº 30, Letra A, Barrania, Caconde – SP, CEP: 13.770-000.  
**Telefone:** (35) 99875-8427  
**E-mail:** [exatacontabil.cv@hotmail.com](mailto:exatacontabil.cv@hotmail.com)

A licitante acima qualificada vem através da presente, apresentar sua proposta de preços para a contratação de uma 01 (uma) van, de acordo com as exigências do Edital do processo supramencionado.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | P.Unit.  | P.Total       |
|------|--------|-------|---|----------|---------------|
| 01   | 20.000 | Km    | Locação de uma van c/ capacidade mínima de 15 lugares, ano de fabricação a partir de 2000 | R\$ 2,41 | R\$ 48.200,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade e determinação da Prefeitura.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento da quilometragem rodada e das viagens realizadas no mês corrente será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

Cabo Verde, 14 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART





## PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 157/2018

Pregão Presencial nº 077/2018

**Razão Social: ISABELLA VILELA DE MELO 08722860614- MEI**

**CNPJ: 30.705.062/0001-60**

**Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS, 62 – PRIMAVERA – CABO VERDE MG**

**Fone: 35.3736-1354**

**E-mail: valdeci.garcia@oi.com.br**

A licitante acima qualificada vem através da presente, apresentar sua proposta de preços para a prestação de serviços de locação de van e/ou caminhonete 3/4, de acordo com as exigências do Edital do processo supramencionado.


| Item | Quant. | Unid   | Descrição   | P. Unit. | P. total  |
|------|--------|--------|---|----------|-----------|
| 01   | 20.000 | Km     | Locação de uma van c/ capacidade mínima de 15 lugares, ano de fabricação a partir de 2000                               | -        | -         |
| 02   | 15.000 | Km     | Locação de uma caminhonete com carroceria de madeira, capacidade mínima de carga de 3 toneladas (viagem intermunicipal) | 2,24     | 33.600,00 |
| 03   | 100    | Viagem | Locação de uma caminhonete com carroceria de madeira, capacidade mínima de carga de 3 toneladas (viagem municipal)      | 147,00   | 14.700,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade e determinação da Prefeitura.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento da quilometragem rodada e das viagens realizadas no mês corrente será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

Cabo Verde, 10 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Isabella Vilela de Melo – CPF 087.228.606-14

Microempreendedora

Luiz Fernando de Melo - Procurador





## PROPOSTA COMERCIAL

**Processo nº 157/2018**

**Pregão Presencial nº 077/2018**

Razão Social: JOSÉ LEANDRO DE SOUSA

CNPJ/MF: 07.541.492/0001-71

Endereço: AVENIDA LUIZ ORNELAS DE PODESTA,540-A,CENTRO, CABO VERDE - MG

Fone/fax: (35) 998440776 e/ou (35) 3736-1421

E-mail: buenoeribeiro@gmail.com

A empresa acima qualificada vem através da presente, apresentar sua proposta de preços para a prestação de serviços de locação de van , de acordo com as exigências do Edital do processo supramencionado.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | P.Unit. | P.Total      |
|------|--------|-------|--|---------|--------------|
| 01   | 20.000 | Km    | Locação de uma van c/capacidade mínima de 15 lugares, ano de fabricação a partir de 2000 | R\$2,40 | R\$48.000,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade e determinação da Prefeitura.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:O pagamento de quilometragem rodada e das viagens realizadas no mês corrente será efetuada no prazo de até 30(trinta)dias , após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

Cabo Verde, 06 de Agosto de 2018.



JOSE LEANDRO DE SOUSA

